



Dec. Leg. nº 008/2023-CMB

25/10/23
1491

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG

PROTOCOLO Nº

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 - 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ - MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG

Data:

Hora:

Ass. 

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2023-CMB

Dispõe sobre a Concessão do Título Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG.

A Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **PROFESSOR CARLOS ROBERTO DE SOUSA COSTA**, o Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2023.

VALDECI DA ROCHA
Vereador Autor

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
Turno único de discussão e votação
Em 25/10/23

Robson Idelbrando
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Bambuí